

A INSTITUIÇÃO INCORPORADA?

fiscais de vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o ritual

Ricardo Cortez Lopes¹

RESUMO: Este trabalho pretende estudar o trabalho do aluno fiscal de vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul de um ponto de vista ritual, buscando estabelecer o quanto é incorporada a fala institucional nessa prática. Nesse sentido, foi realizada uma triangulação: uma análise documental sobre a instituição UFRGS (a partir do estatuto da UFRGS e do manual do fiscal), um relato etnográfico (sobre momentos em que aconteceu o concurso vestibular) e um *survey* (com fiscais). Concluímos que o fiscal garante que os candidatos permaneçam como liminares, seguindo estudos sobre ritual.

PALAVRAS-CHAVE: ritual; fiscais concurso vestibular; Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

ABSTRACT: This work intends to study the work of the vestibular fiscal student of the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS). It was made from a ritual point view, establishing how much "institutional speech" is incorporated. Data was analysed in a triangular activity: documentary analysis was executed on UFRGS institution documentation (based on the UFRGS's statute and the fiscal handbook), an ethnographic report (about moments in which the examination took place) and a survey (with formers fiscal). We conclude that the fiscal guarantees that the candidates remain as injunctions.

KEYWORDS: ritual; vestibular contest fiscal; Federal University of Rio Grande do Sul.

1 - INTRODUÇÃO

O já tradicional concurso vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - que define quais alunos serão aprovados para as vagas disponíveis nos respectivos cursos de graduação - é o maior concurso público do estado do Rio Grande do Sul em número total de participantes. Dos participantes, podemos averiguar a separação primária entre candidatos e organizadores. E, dos organizadores, podemos realizar o corte entre a comissão permanente (composta por funcionários da universidade) e os fiscais - os alunos e os servidores que tomam contato constante e direto com os candidatos. O recorte desse estudo são os fiscais, que, por sua vez, são divididos entre aqueles que são de sala

¹ Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Mestre pelo mesmo programa e licenciado em Ciências Sociais pela mesma universidade. É professor de Sociologia da ONG por uma Educação Popular (ONGEP), e pesquisador associado do Núcleo de Estudos da Religião e o Núcleo de Estudos Durkheimianos.

- que permanecem com os candidatos no local de prova - e aqueles que são volantes - utilizados para a comunicação entre a comissão e os fiscais e para deslocar os candidatos para fora da sala em momento de provas). Esse estudo pretende observar essa dinâmica social a partir das lentes de estudos de rituais.

O nosso objeto de estudo foi o modo como os alunos da instituição - que podem ser fiscais volantes ou de sala - incorporam a moral da UFRGS em seu momento de atuação, no lide com os candidatos. Em um ambiente em que não existe uma vigilância oficial constante, como os fiscais acabam por ressignificar as normativas e as orientações de acordo com as suas vivências prévias como alunos? Nossa metodologia, para responder a esse problema, partiu da triangulação entre os dados de uma análise documental (do material institucional da UFRGS, desde regimento até manuais do candidato), de um relato etnográfico (realizada em 5 concursos vestibulares, 2012, 2013, 2015, 2016, 2017 e 2018, com a observação participante dos concursos em seu desenrolar) e de um *survey* realizado com fiscais que já participaram da organização (com 102 respondentes anônimos). O objetivo de adotar tal metodologia foi o de complexificar o fenômeno ao máximo por via dessas diferentes coletas e do seu intercruzamento.

Nosso percurso será o de, após uma revisão teórica, contextualizar melhor o concurso vestibular (o ritual) para, em um segundo movimento, analisar os princípios e as normativas da própria UFRGS. Em um terceiro momento, vamos cotejar o trabalho de campo realizado para comparar a dimensão cotidiana com a fala institucional, composto pelo cruzamento entre análise documental, relato etnográfico e a aplicação de um QUESTIONÁRIO.

2 - MORAL E RITUAL

A moral é o conjunto de valores que interpretam o mundo e dizem, ao mesmo tempo, como ele deve ser. É na operação de interpretar e de comparar com um ideal que reside a moral: o julgamento nasce dessa comparação com parâmetros previamente estabelecidos. Esses parâmetros, no entanto, também se alteram quando desse “cotejo” com aquilo que é percebido:

É relevante enfatizar isso, quando assumimos a moral como um fenômeno complexo, que permite uma abordagem por diferentes disciplinas [...]. Portanto, assumir a moralidade como um fato socialmente construído não exclui esforços filosóficos para fundamentar uma moral melhor, verdadeiramente justa, e tampouco discutir seus princípios, etc. [...]. Ao mesmo tempo, assumir a moralidade como um fato social não significa

ignorar a participação individual em sua criação, nem considerar irrelevante o foco em como diferentes indivíduos assimilam - ou não - diferentes princípios morais, como reagem a esses ao formar suas próprias identidades, e até pavimentam o caminho para esforços conjuntos. Isso nos permite refletir, por exemplo, nas consequências – para a sociedade e para o indivíduo – de encorajar socialmente diferentes tipos de ego [...] (ROSATI, WEISS, 2015, p. 123)

O ritual é uma das maneiras de se expressar a moral em termos concretos no mundo objetivo, por reafirmar com uma performance e, ao mesmo tempo, ressignificar nos diferentes contextos em que é praticada, religando, assim, a comunidade à moralidade. O ritual é prescrito e limitado de uma maneira moral: nesse caso, é possível que alguém consiga absorver para si a autoridade moral, mas isso não se faz sem uma purificação, realizada através do ritual, que “retira” o indivíduo de uma mundanidade. É nesse momento que, por exemplo, um indivíduo tribal pode se tornar um chefe, pois consegue ignorar suas idiossincrasias em prol dos sentimentos comunais.

É de se ressaltar, no entanto, que existem fases nesse processo de purificação. O procedimento começa com um isolamento do indivíduo que se pretende adjudador, o que compõe a primeira fase:

A primeira fase (de separação) abrange o comportamento simbólico que significa o afastamento do indivíduo "ou de um grupo, quer de um ponto fixo anterior na estrutura social, quer de um conjunto de condições culturais (um "estado"), ou ainda de ambos. Durante o período "limiar" intermédio, as características do sujeito ritual (o "transitante") são ambíguas; passa através de um domínio cultural que tem poucos, ou quase nenhum, dos atributos do passado ou do estado futuro. Na terceira fase (reagregação ou reincorporação), consuma-se a passagem. O sujeito ritual, seja ele individual ou coletivo, permanece num estado relativamente estável mais uma vez, e em virtude disto tem direitos e obrigações perante os outros de tipo claramente definido e "estrutural", esperando-se que se comporte de acordo com certas normas costumeiras e padrões éticos, que Jvineulam "Os incumbidos de uma posição social, num 'sistema de tais posições (TURNER, 1974, p. 117)

Após o primeiro isolamento da comunidade, a segunda fase é a da liminaridade, na qual o indivíduo abdica de suas características próprias e se torna ambíguo, etapa crucial para se conseguir transcender uma condição atual. Mas só é possível concluir a transformação na última fase, denominada como reagregação, na qual o indivíduo retorna ao grupo, mas, desta vez, mudado em relação ao que já fora:

Os atributos de liminaridade, ou de *personae* (pessoas) liminares são necessariamente ambíguos, uma vez que esta condição e estas pessoas furtam-se ou escapam à rede de classificações que normalmente determinam a localização de estados e posições num espaço cultural. As entidades liminares não se situam aqui nem lá; estão no meio e entre as posições atribuídas e ordenadas pela lei, pelos costumes, convenções e cerimonial. Seus atributos ambíguos e indeterminados exprimem-se por uma rica variedade de símbolos, naquelas várias sociedades que ritualizam as transições sociais e culturais. Assim, a liminaridade frequentemente é comparada à morte, ao estar no útero, à invisibilidade, à escuridão, à bissexualidade, as regiões selvagens e a um eclipse do sol ou da lua. (TURNER, 1974, p. 117)

Após esses momentos dramáticos de rompimento é que se torna possível que novos conteúdos (sagrados) sejam introduzidos no indivíduo. O indivíduo consegue, deste momento em diante, assumir os valores caros à sua comunidade como um todo, ao que o autor denomina como *communitas*: o momento em que há uma moldabilidade para uma posterior coletivização:

Para Turner [...] um estado de “regressão” coletiva no qual os indivíduos perdem sua consciência de compartimentalização, autonomia e interioridade, para se transformarem em matéria-prima a ser moldada de acordo com certos valores sociais. Para ele, esse processo, que no livro *O Processo Ritual* (1974) desemboca no conceito de *communitas*, é, essencialmente, uma forte e singular (para não dizer, anômala) coletivização, marcada pelo contato com o que ele, usando uma expressão de Martin Buber, chama de “nós essencial”, uma das dimensões mais importantes na constituição de um estado “antiestrutural”, um estado destituído de individualidade e compartimentalização (DAMATTA, 2000, p.16)

Não é sem razão que muitas tribos adotam práticas de humilhação contínua, cujo objetivo é que o futuro chefe se coloque abaixo do coletivo, o que o torna posteriormente um espelho deste. Todo esse flagelo se dá por conta da sacralidade envolvida:

Certos cargos fixos nas sociedades tribais têm muitos atributos sagrados; na realidade toda posição social tem algumas características sagradas. Porém este componente “sagrado” é adquirido pelos beneficiários das posições durante os “rites de passage”, graças aos quais mudam de posição. Algo da sacralidade da transitório humildade e ausência de modelo toma a dianteira e modera o orgulho do indivíduo incumbido de uma posição ou cargo mais alto (TURNER, 1974, p. 117)

Argumentamos que o vestibular se trata de um ritual moderno², visto que a universidade, por si só, possui uma sacralidade própria na sociedade contemporânea. Podemos observar esse caráter transcendente nesta fala representativa, por exemplo: “O papel da universidade, considera como produtora de conhecimento mais elaborado, deve também assumir um compromisso mais social, corroborando para que a liberdade do sujeito aprendiz encontre novas formas de ultrapassagens às violências vivenciadas por nossa era” (SANTOS, SATO, 2006, p. 32). Para além dos membros da universidade pensarem isso, ainda há um imaginário social:

Ninguém mais duvida do mérito que a educação de boa qualidade e o cumprimento dos estudos formais efetivamente têm no imaginário do cidadão, no mundo do trabalho e das relações sociais, ou melhor, em todos os aspectos da sociedade (FREITAS, 2009, p. 248)

No decorrer do texto, explanamos sobre a aspiração dos candidatos e investigamos o modo como a instituição concebe um membro que possa adentrar em seu espaço sagrado. Os dados vão ser abordados de acordo com as categorias já explicitadas, ritual, *communitas* e liminaridade.

3 - O RITUAL: O VESTIBULAR DA UFRGS COMO EVENTO ANUAL

Como costuma acontecer com a dominação burocrática, a integração de um indivíduo na universidade pública acontece por via também burocrática, através de um concurso público. Assim, para alguém se tornar funcionário (professor e técnico), é preciso passar pelo concurso público correspondente e será construído um vínculo trabalhista. Para se tornar aluno, o concurso público acontece ou por vestibular (para o ingresso de novos alunos), por extra-vestibular (no qual alunos de outras instituições podem tentar uma transferência) ou por seleção (para os alunos da pós-graduação, cujo mecanismo depende de cada programa). O que há de comum é que todos esses procedimentos possuem um edital que protocoliza as ações.

² “Em qualquer tempo ou lugar, a vida social é sempre marcada por rituais” (PEIRANO, 2003: 7)

Nosso foco é no concurso vestibular para o ingresso de novos alunos para os cursos de graduação, mais especificamente na equipe que garante a sua viabilidade, que é formada por alunos e por servidores. Ou seja: não se trata exclusivamente de pessoas com vínculo empregatício que garantem a lisura do concurso. Vale notar que toda uma rede de cursos preparatórios - particulares ou populares - se articulam em torno desse concurso, o que mobiliza um grande montante financeiro, o que ajuda a demonstrar a sacralidade do ritual, que atrai muita atenção.

O concurso vestibular é dotado de uma periodicidade, ele deve acontecer em intervalos regulares:

O concurso vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ocorre anualmente, em Porto Alegre e em cidades do interior do estado do Rio Grande do Sul. Geralmente as provas são aplicadas no mês de janeiro. A Coperse é a comissão responsável pelo vestibular da UFRGS³

E, apesar de não haver a repetição exata de datas ano a ano, há sempre uma faixa temporal um pouco aproximada descrita no edital: “As inscrições para o vestibular 2017 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) serão realizadas de 20 de outubro a 3 de novembro” (INSCRIÇÕES, 2016) e o concurso costuma acontecer entre os meses de janeiro e de fevereiro, em diferentes cidades do estado. Outra diferenciação é entre as provas comuns e as provas específicas (EDITAL, 2017: 13), estas últimas realizadas para os cursos que já exigem habilidades anteriores ao curso de graduação - como a proficiência em música ou em artes, que são analisadas por comissões específicas dessas áreas. As segundas são realizadas anteriormente às primeiras, e o aluno que não for aprovado em uma prova específica implica em não poder prestar uma prova comum.

A prova comum é composta por questões de múltipla escolha (separadas por área) e por uma prova de redação. A pontuação de cada candidato é medida de acordo com um cálculo de média harmônica e há um “ranqueamento” após a aplicação de critérios de desempate. Os candidatos com as pontuações mais altas são aqueles que aparecem no listão de aprovados e que podem ingressar em algum curso de graduação.

³ https://pt.wikipedia.org/wiki/Universidade_Federal_do_Rio_Grande_do_Sul#Vestibular

Portanto, se a aprovação do concurso é garantida pela média harmônica, há ainda uma dimensão moral que deve ser garantida pelo trabalho da comissão de seleção. Isso fica bem claro nas palavras do reitor para os postulantes:

A conquista de uma vaga na Universidade é *resultado de muito estudo e dedicação*, o que se faz necessário para garantir o acesso a uma das mais qualificadas instituições de ensino superior do país e da América Latina. Uma vez que, além das atividades em sala de aula, a UFRGS oferece diferentes *oportunidades acadêmicas*, culturais e esportivas que contribuem de maneira decisiva para o desenvolvimento de seus estudantes (MANUAL, 2017, p. 5) [grifos nossos]

Portanto, impedir a fraude ou a cola⁴ é uma maneira de se garantir o mecanismo *estudo e dedicação*, pois é esse princípio que garante que os candidatos se diferenciem entre si e, daí, saia uma seleção em condições de igualdade. Pois, apenas se passando por esse estágio, será possível usufruir das oportunidades acadêmicas oferecidas pela instituição. Não é sem razão que o reitor termina sua declaração com duas frases: "Desejo a vocês, candidatos a uma vaga na Universidade, sucesso no Concurso Vestibular de 2018. Será uma satisfação recebê-los como novos membros de *nossa Comunidade!*" (MANUAL, 2017, p. 5). Oficialmente, a UFRGS utiliza os termos de comunidade, na ideia de comuns no sentido de compartilhar determinadas características.

4 - A COMMUNITAS: A INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DE SEUS DOCUMENTOS

A instituição deseja atrair para seu interior indivíduos que tenham algum tipo de afinidade com a sua moral, para que possa engendrar a sua reprodução temporal - membros desengajados prejudicam, portanto, essa continuidade. A universidade corresponde a um dos valores sociais hegemônicos, que se constituem na *communitas*. Mas, diferente de outras dessas ideias hegemônicas, aquelas referentes à universidade estão codificadas em protocolos.

⁴ Procedimento de um candidato obter a resposta pronta de outro candidato ou de consultar material não permitido pelas regras do exame.

Uma análise documental vai nos permitir observar que moral é essa descrita em protocolos para, em um segundo momento, observar os mecanismos de como a universidade a operacionaliza - para além do óbvio, que é o saber escolar. Assim, existem algumas ideias morais que localizam o indivíduo no interior da instituição, e que aparecem, de certa maneira, no decorrer do ritual de entrada. Nesse sentido, o que seria a instituição Universidade para a própria UFRGS?

A universidade, pela heterogeneidade de sua composição e de seu ambiente, pela qualidade das relações que são estabelecidas, suas inquietudes e descobertas, seus desafios e suas conquistas, é, sem sombra de dúvida, um cenário de excelência para o desenvolvimento de um processo formativo que resulte um cidadão consciente da necessidade de uma vivência social democrática, amparada em valores de justiça e de responsabilidade social. Como *locus* da produção do conhecimento, a Universidade tem maior possibilidade para movimentar-se com velocidade na direção de um engajamento em outros setores da sociedade para o enfrentamento das desigualdades e injustiças sociais (INSTITUCIONAL, 2003, p. 10)

A universidade seria a própria heterogeneidade incorporada, algo que permite a formação de um “cidadão consciente da necessidade de uma vivência social democrática, amparada em valores de justiça e de responsabilidade social”. Cabe ressaltar que essa informação não é localizada temporalmente, uma vez que a universidade surgiu na Idade Média, quando a democracia em um dos sentidos mais atuais não era um sistema político solidificado. Podemos observar que o valor máximo da universidade é esse: a purificação culmina nesse cidadão, que, além de concordar com ele, também consegue se engajar em enfrentamentos contra o *status quo*. Essa seria, portanto, a função primária da universidade para a UFRGS.

Mas o texto institucional da UFRGS parece verificar que há diferentes vieses para as diferentes unidades universitárias, de modo que identifica as instituições públicas com o papel de efetuar a aspiração da universidade como um todo, uma vez que ela pode travar relações com uma sociedade mais concreta:

Em se tratando de Universidade Pública, tem o dever de ampliar suas alianças com a sociedade com vistas ao combate da desigualdade social e, em função disso, ao fomento de mudanças possíveis na sociedade,

usando o conhecimento como o mais eficiente e eficaz instrumento para a inclusão social (INSTITUCIONAL, 2003, p. 10)

Existe uma desigualdade que se origina de um desvio da justiça social - acerca do qual não se especificou no documento. A “cura” desse desvio não se dá por um retorno temporal, mas, sim, por uma inclusão social, que só é possibilitada através do conhecimento (porque apenas este muda o estado de coisas). Essa ideia inicial desemboca em uma visão de futuro:

Consolidar seu papel como expressão da sociedade democrática e pluricultura, inspirada nos ideais de liberdade, de respeito pela diferença e de solidariedade, constituindo-se em instância necessária de consciência crítica, na qual a coletividade possa repensar suas formas de vida e suas organizações sociais, econômicas e políticas (INSTITUCIONAL, 2003, p. 13)

Ou seja, o aluno precisa, de certa maneira, encarar o seu conhecimento como atuante no mundo. Há, também, no trecho, a ideia de que existe uma herança cultural constantemente em perigo, e que esta perpetuar-se-á apenas se houver a continuidade da universidade funcionando como uma instituição. Por outro lado, nem só de melhorias vive a universidade pública: ela também tem relação com a sociedade em uma interferência mútua:

É preciso que seja capaz também, de sofrer as mudanças que a sociedade lhe impõe e transformar-se junto com ela. A Universidade Pública deve buscar o seu engajamento com a plena consciência de sua força para assumir a liderança desse processo em busca de um mundo melhor (INSTITUCIONAL, 2003, p. 10)

Assim, a sintonia com a sociedade é um valor que a UFRGS entende como essencial para poder exercer sua liderança, correspondendo à sua função descrita. Um aluno tem de ser capaz de não se fechar em seus interesses - “ultrapassando possíveis sentimentos ou

ambições individuais” (INSTITUCIONAL, 2003, p. 10) - e tem de ser capaz de ser afetado pelo seu entorno para não exercer algum autoritarismo não embasado. O processo de modernização é guiado pelo convencimento, e a prova de redação, por exemplo, pode cumprir com esse ideal.

Há um tópico colocado pela própria documentação no que se refere à “Finalidade e compromissos éticos da UFRGS”, este é apontado como: “A UFRGS tem como finalidade a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico integrados no ensino, na pesquisa e na extensão” (INSTITUCIONAL, 2003, p. 12). É a produção do conhecimento o que move a UFRGS para o seu objetivo, o que talvez ajude a explicar a opção por um vestibular com várias disciplinas exigidas para as provas de múltipla escolha. Mas há um aprofundamento desse princípio no seguinte trecho:

A crença no conhecimento como patrimônio social e na educação como um bem público é a base do compromisso permanente na Universidade junto à sociedade brasileira, que se expressa pela sua contribuição, à construção da identidade social e do projeto de Nação. Para isso, a UFRGS oferece educação superior de qualidade, visando à formação de profissionais cidadãos e à produção de conhecimento que possa assegurar um desenvolvimento endógeno, genuíno e sustentável (INSTITUCIONAL, 2003, p. 12)

O conhecimento é o patrimônio e a educação é um bem público, ambos contribuindo para o projeto de Nação endógena, genuína e sustentável. Há, portanto, uma propensão para a colaboração, o que se reflete na capacidade primária de se “acumular” conhecimento através do estudo individual. Ou seja, para se começar a pensar em solidariedade, é preciso antes o domínio do conhecimento - daí a não admissão de consulta no momento da prova, que consiste no contrário da ideia de solidariedade e a sua protocolização a partir do edital do concurso.

É interessante notar, todavia, que esse princípio mais geral é consolidado a partir de um tríptico: “A universidade, como instituição antecipatória e comprometida com o futuro,

assume o tríplice e permanente desafio de Pertinência Social, da Excelência das Atividades e da Excelência sem Excludência” (INSTITUCIONAL, 2003, p. 12). No documento há uma preocupação em detalhar mais esses princípios:

O princípio da Pertinência é visível na formação educativa oferecida e na **produção científica, artística e tecnológica** desenvolvida em perfeita consonância ao que a sociedade espera, precisa, deseja e tem direito a **receber de uma instituição pública** (INSTITUCIONAL, 2003, p. 12)

A pertinência permite que se detecte mais necessidades da *communitas*, complementando, assim, a função do estado (que é o público por excelência). Ou seja, se trata de uma capacidade de ação integrada. Os alunos são separados pela prova, portanto, e depois precisam se juntar novamente nos cursos de graduação. Mas é preciso ser “legalista” neste ponto para se poder avançar para uma dimensão mais transcendental. O princípio da Excelência é quase que um simulacro da própria esfera pública moderna⁵:

O princípio da Excelência das Atividades corresponde ao desafio permanente de buscar os melhores resultados no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão e à valorização da qualidade acadêmica, que colocam a UFRGS na fronteira do conhecimento e entre as grandes instituições internacionais (INSTITUCIONAL, 2003, p. 12)

Trata-se, portanto, de uma auto regulação da própria comunidade acadêmica, sem a intervenção propriamente estatal. É mais uma questão moral: o aluno deve ser capaz de, em primeiro lugar, ambicionar essa qualidade e se mobilizar para mantê-la. Aparentemente, a instituição considera que já a atingiu em tempos passados e a mantém no presente, embora pareça querer expandi-la no futuro: “A UFRGS, em sua atuação, revitaliza constantemente o paradoxo: ao ser contemporânea, está sempre inserida em seu

⁵ A esfera pública é o local de circulação de ideias que são independentes do Estado (HABERMAS, 1984). Na esfera pública está o potencial deliberativo, que dá o caráter racional da modernidade.

tempo; buscando ser atual, deve pôr-se, permanentemente, à frente de seu tempo” (INSTITUCIONAL, 2003, p. 12).

Por fim, há o princípio da não-excludência, que parte do aluno e se irradia para outras instâncias:

Esse desafio constante é conjugado no princípio da Excelência sem Excludência, em que a excelência atinge todas as áreas da Universidade, acadêmicas e de gestão administrativa, ao mesmo tempo em que suas atividades são oferecidas, sem restrições, a estudantes, à população em geral e aos diversos setores da sociedade (INSTITUCIONAL, 2003, p. 12)

Mesmo partindo da área da pesquisa, a busca da excelência não pode se restringir a ela, porque há um todo orgânico - talvez essa ideia seja resquício de uma espécie de teleologia positivista, como afirma Lewgoy (2001) - que precisa de manutenção. Assim, o aluno, mais do que buscar a excelência técnica, deve ser capaz de colaborar, seguir regras (como as do edital) e de buscar uma boa convivência (conseguir colaborar com os fiscais e não trapacear parece se constituir como um bom começo de trajetória).

Uma outra fonte interessante de reflexão é a própria organização da UFRGS, que se articula em órgãos: Reitoria, Pró-reitorias, Pró-reitorias adjuntas, Coordenadorias, Secretarias, Unidades universitárias, Sistema de Bibliotecas, Cursos de graduação, Cursos de pós-graduação, Campus e Hospital universitário. Podemos observar que esses órgãos se articulam nos eixos Pertinência Social (Reitoria, Pró-reitorias, Pró-reitorias adjuntas), da Excelência das Atividades (Cursos de graduação, Cursos de pós-graduação, Cursos de graduação, Cursos de pós-graduação, Coordenadorias, Secretarias) e da Excelência sem Excludência (Hospital universitário, Unidades universitárias, Sistema de Bibliotecas). Evidentemente, alguns desses órgãos entram em mais de um eixo, apenas queríamos mostrar que todos eles possuem no mínimo algum tipo de iniciativa da própria instituição. Essa organização burocrática se reflete na capacidade de auto-organização: se a instituição se organiza dessa maneira o aluno também é instigado a adquirir essa característica para

conseguir dar conta das tarefas difíceis que lhe aguardam - daí o nível de exigência da prova, que é a maior do estado no que se refere a vestibulares.

Um último documento importante é o estatuto da própria UFRGS. Nele podemos encontrar uma parte de seus valores em alguns pontos do regimento geral da instituição. Por exemplo, no artigo 2º:

Art. 2º - A UFRGS, como Universidade Pública, é expressão da sociedade *democrática e pluricultural*, inspirada nos ideais de *liberdade, de respeito pela diferença, e de solidariedade*, constituindo-se em instância necessária de *consciência crítica, na qual a coletividade possa repensar suas formas de vida e suas organizações sociais, econômicas e políticas* [grifos nossos]. (UFRGS, 2014)

Ou seja, semelhantemente ao documento anterior, o valor mais profundo da UFRGS é o da crítica no sentido de gerar ideias distintas das “formas de vida” habituais, para permitir o repensar destas formas. O fato de ser uma expressão significa que a UFRGS se associa a um conjunto de ideias historicamente orientadas. Ou seja, o aluno precisa assumir essa postura de continuidade, o que fica comprovado com a assunção de determinados comportamentos. No artigo 6º, o objeto são os princípios constitucionais, estes se constituem em:

- I - Liberdade de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- II - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- III - gratuidade do ensino;
- IV - Gestão democrática;
- V - Valorização dos profissionais do ensino;
- VI - Garantia de padrão de qualidade;
- VII - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VIII - respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais (UFRGS, 2014)

Esses princípios apontam para a questão da crítica - através da existência do pluralismo e dos mecanismos que garantam que essa pluralidade permaneça no interior da instituição: a gestão democrática, a valorização dos profissionais, a garantia de padrão de qualidade, e o respeito à dignidade humana. Todos esses valores se originam da introjeção das disposições necessárias para a aprovação no processo seletivo do vestibular.

No artigo 5º, observamos que toda a estrutura se volta para a produção de conhecimento (filosófico, científico, artístico e tecnológico). E a pluralidade aparece no exercício de profissões de diferentes campos de conhecimento e na relação orgânica entre a Universidade e a Sociedade, através de diferentes agentes:

Art. 5º - A UFRGS, comunidade de professores, alunos e pessoal técnico-administrativo, tem por finalidade precípua a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, integradas no ensino, na pesquisa e na extensão.

[...]II - ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da profissão nos diferentes campos de trabalho, da investigação, do magistério e das atividades culturais, políticas e sociais;

III - manter ampla e diversificada interação com a comunidade, traduzindo uma relação orgânica entre Universidade e sociedade, pela articulação entre as diversas Unidades da Universidade e as entidades públicas e privadas de âmbito regional, nacional e internacional;

[...]VI - constituir-se em fator de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência ética na comunidade universitária;

VII - cooperar com os poderes públicos, universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras, estrangeiras e internacionais; (UFRGS, 2014)

Ou seja, a UFRGS se concebe como uma continuidade histórica aglutinada em torno de uma concepção de conhecimento que ambiciona a pluralidade pelo mecanismo da crítica. Assim sendo, as estruturas da instituição deveriam agir segundo esses princípios e fins - e espera-se que os alunos os sigam também. Isso fica bem patente em uma das regras do manual:

5.14.1 - Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de qualquer natureza, bem como o uso ou porte de telefone celular, pagers, fones de ouvido, relógio digital ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos e/ou similares. O candidato que necessitar de aparelho auditivo terá de prestar as provas conforme o item 2.25 deste Edital (MANUAL, 2017, p. 5)

Sem dúvida, trata-se de um marcador epistemológico, que distingue candidatos pelo seu saber. Mas ainda há uma série de outros comportamentos que são desejáveis para os alunos e que o seu não cumprimento gera uma desclassificação, tais como:

5.14.15 - Será excluído do Concurso Vestibular o candidato que:

- a) não se comportar de acordo com normas adequadas de conduta e urbanidade⁶;
- b) comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas, bem como se utilizar de consultas e/ou portar, mesmo que desligados, quaisquer dos equipamentos não permitidos;
- c) utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer das etapas da realização do Concurso;
- d) não permitir a coleta da impressão digital;
- e) não permitir a realização de revista eletrônica. (MANUAL, 2017, p. 5)

⁶ Essa palavra significa: “Reunião dos costumes, formalidades e comportamentos que expressam respeito entre pessoas; demonstração de civilidade; afabilidade”. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/urbanidade/>

Dentro dessas condutas, percebemos que se deseja que o aluno seja capaz de cumprir normas, de contar com o resultado do próprio esforço, de não infringir regras e de se colocar em uma situação de não passar por algum dos procedimentos impessoais, como a coleta de impressões digitais. Então, o fiscal tem a função de aplicar estes princípios e garantir o seu cumprimento.

Mas seria ingenuidade supor que os membros da UFRGS seguem totalmente ou já leram esse estatuto e regimento em parte ou na íntegra. Alguns destes princípios ou fins certamente são compartilhados mesmo que indiretamente, como ilustra a escrita de uma professora da instituição (SOARES, 1989, p. 30):

Se quisermos ser modernos, é necessário ampliar a capacidade de pensar do povo, sua racionalidade, o espírito crítico através da democratização e da generalização das oportunidades de educação; aumentar significativamente os investimentos em pesquisa e desenvolvimento e estabelecer uma política coerente, em larga escala e de longo prazo, de formação de recursos humanos qualificados, crucial para sairmos da menoridade e construirmos, sobre bases sólidas, nosso próprio projeto de modernidade

Pudemos observar até agora, então, o rito e o *communitas*. Possuímos a maneira de se chegar ao cargo sagrado e o que é esperado de quem ocupa esse quadro. Agora podemos observar a atuação do fiscal na etapa crucial da liminaridade.

5 - LIMINARIDADE: O FISCAL COMO SEU GARANTIDOR E O LEGALISMO

Há outras culturas em que a liminaridade é imposta por conta de descendência ou da necessidade⁷. A situação do vestibular, no entanto, precisa ter um garantidor dessa liminaridade, pois o candidato pode tentar fraudar o processo para obter o resultado da

⁷ Um exemplo poderia ser dado por algum chefe tribal que fosse morto e que precisasse ser substituído logo em seguida. Nisso é necessário o ritual, independente da concordância do futuro chefe.

aprovação e, assim, não adquirir os valores que a UFRGS pretende. O garantidor formal é o medo da desclassificação, mas há o burocrata em nível de rua (LIPSKY, 2010), o fiscal.

Vamos observar que há normativas escritas que descrevem essa função. Ou seja, há uma segunda análise documental a ser executada no manual do fiscal que aparece online (cujas regras se repetiram no relato etnográfico, como veremos). Juntamente com esses dados, trouxemos uma pesquisa quantitativa com 102 respondentes que participaram do concurso como fiscais, respondendo a onze perguntas disponibilizadas online e divulgada através de redes sociais, ressaltando-se o anonimato dos participantes. Durante o texto vamos cotejar estes dados do questionário com o campo, pois a sua maior ou menor convergência dá uma ideia de o quanto as amostras são representativas.

Existe uma norma para a seleção de fiscais. Nos documentos *online*, podemos observar que alunos de pós-graduação podem concorrer ao sorteio sem restrições, mas o mesmo não ocorre com os alunos de graduação: estes devem já estar matriculados na UFRGS ao menos por um ano: “1) Alunos de Graduação – com matrícula regular e com ingresso anterior ao ano de 2015. 2) Alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu – com matrícula regular” (EDITAL DE, 2016, p. 1). É preciso, portanto, que o aluno seja mais “universitário” do que “candidato”, o que só acontece com a vivência institucional.

O vestibular, nesse sentido, é um rito de passagem que seleciona alguns candidatos para transcenderem até a *communitas*, ou, ao menos, para avançar nesta trajetória, que só será integralmente alcançada após a formatura. Ser capaz de estudar sem trapacear parece ser o valor, o do respeito a essa herança de produção de conhecimento.

Após cursar a escola, alguns alunos optam por tentar cursar uma universidade, e outros não. Essa é a primeira separação, que inclui uma segunda separação mais longa, que é aquela para o estudo. Neste momento de estudo (seja em estudos individuais, seja em cursos preparatórios ou aulas particulares), o candidato está numa situação de ambiguidade: não está numa formação, mas também não está no mercado de trabalho. E vamos ver que a atuação do fiscal é essencial nessa dinâmica.

As normas do concurso são lidas para os fiscais no seu treinamento, procedimento que é obrigatório – a falta implica dispensa do fiscal – e ocorre um dia antes do concurso. Uma análise mais detida mostra que algumas normas se relacionam ao momento prévio ao início da prova:

[...] 17 - Feche a porta. Não permita a entrada, na sua sala, de candidatos retardatários, a não ser quando acompanhados por um representante da Sala Central. [...]

20 - Circule pela sala, verificando o correto preenchimento da identificação das Folhas de Respostas e oriente os candidatos que tiverem dúvidas. [...]

24 - Passe a lista de presença para que cada candidato assine ao lado de seu nome e proceda à coleta de impressão digital, conferindo nome, assinatura (que deverá ser igual a do documento) e número do documento de identidade. Confira os preenchimentos obrigatórios das Folhas de Respostas. Caso exista algum problema ou negativa do candidato em autorizar a coleta de sua impressão digital, peça ao Fiscal Volante que chame a Coordenação Local. [...]

Mantenha uma fiscalização permanente para evitar "cola". Atente para fios ou objetos estranhos na região das orelhas, roupas inadequadas ou volumes anormais sob a roupa (MANUAL, 2006)

Observemos detalhadamente que são descritos os procedimentos de ação. A relação com o candidato é de condução: a entrada na sala, a identificação, e a lista de preenchimento de dados. A atitude não processual é a fiscalização permanente, uma vigilância para evitar o que a instituição chama de cola. Na observação, pudemos apreciar que os fiscais conversavam bastante entre si, antes de iniciar a prova do dia - geralmente começando a interação indagando sobre o curso que o outro fiscal cursava, pois seus nomes já constavam nos adesivos-crachás. A conversa parecia mais constante no momento em que os fiscais se dirigiam para os seus postos, e cessava no momento do "trabalho". No primeiro dia, na sala central, a conversa não era espontânea como nos outros dias.

É como se a instituição "autorizasse" a aproximação ao iniciar os trabalhos do concurso. No campo pode ser observado que a maioria dos participantes era nova na função, o que entra em consonância com os dados quantitativos: 86,1 % dos respondentes estava tendo de primeira até terceira experiência, seguido de 11,9% que já estava da quarta até a sexta experiência. Observamos que os fiscais de sala pareciam a maioria - é possível haver poucos fiscais para o corredor, mas no mínimo devia haver dois disponíveis por sala, preferencialmente um masculino e um feminino - tal percepção foi corroborada pela amostra quantitativa, composta por 87,1% de fiscais de sala, 29,7% de fiscais volantes, 9,9% de sinalizadores e 3% de coordenadores. Um dos pontos que parece ter ficado um pouco destoante foi o do gênero dos participantes: se, nas observações, os gêneros eram mais distribuídos, nos dados do questionário apareceram 71,6% de respondentes declarando-se mulheres contra 28,4% respondentes masculinos. Outro ponto foi a questão da idade: em

campo, a maioria dos alunos parecia mais próximo dos trinta e com mais experiência em ser fiscal de vestibular, algo que não se reproduziu nos números: 52,9% se declararam com idades variantes entre 19-25 anos, seguidos de 24,5% com 26-30, complementados por 16,7% de 31-40, 4,9% de 41-60 anos e, finalmente, 1% com 60 anos em diante. A disparidade entre esses dados específicos pode derivar de a amostra não ser representativa.

Os procedimentos seguintes, descritos nos documentos, referem-se ao momento durante a prova. Neste momento, o papel não é mais o de condução, pois neste momento o fiscal começa a vigiar:

- i) não permita que o candidato se ausente da sala. Em casos especiais (uso do banheiro) deverão ser acompanhados por um Fiscal de Sala (quando há mais de um fiscal por sala), ou por um Fiscal Volante.
- k) não tente resolver sozinho eventuais ocorrências não-previstas. Comunique imediatamente, através do Fiscal Volante, a Coordenação
 - Confira rigorosamente se a Folha de Respostas e a de Redação contêm os preenchimentos solicitados e se o candidato assinou nos locais apropriados. Este trabalho deve ser feito ao lado da carteira do candidato.
- n) não permita, em hipótese alguma, que os candidatos se retirem antes de duas horas do início da prova. O candidato poderá levar o caderno ao retirar-se.
- o) não permaneça sozinho com apenas um candidato, conforme o Edital, os dois últimos sairão juntos. Se necessário, acione o fiscal volante.
- p) Não se distraia com qualquer tipo de leitura, são proibidas "visitas" a outras salas ou agrupamentos (MANUAL, 2006)

Ou seja, neste momento, o fiscal deve assumir a prescrição de acordo com a delimitação de sua ação - para delimitar as ações dos candidatos, que só podem agir fora da prova se for acompanhado por um fiscal, cenário desfeito após 2 horas do início do certame. Todavia, é importante que o candidato não possua motivos para reclamar da atuação do fiscal, daí a necessidade de os últimos saírem no mínimo em dupla. O fiscal deve resolver apenas ocorrências previstas, e volta a ser condutor no momento de entregar a documentação final e de não se distrair com os outros fiscais *durante* a prova, a ocasião sagrada.

Após a entrega da prova, há mais prescrições para a ação do fiscal. A primeira delas é a de colocar seu “corpo” à disposição da instituição, que pode precisar de outras tarefas para além daquelas descritas formalmente:

q) execute tarefas *adicionais* relacionadas ao Concurso sempre que solicitadas pela Coordenação.

34 - Leve o material de prova para a Sala Central.

35 - Acompanhe a conferência junto ao Coordenador. Os fiscais só poderão retirar-se do local com a liberação expressa do Coordenador [...] (MANUAL, 2006) [grifos nossos]

Se não houve maiores problemas - relatados aos coordenadores na Sala Central - os candidatos não eliminados podem continuar liminares com a entrega da prova - se não houver a entrega de sua folha de respostas, suspende-se a candidatura e há um reencaixe na sociedade. Por isso observamos que os fiscais, muitas vezes, tentavam evitar a cola entre candidatos interpondo entre eles os próprios corpos, o que nos pareceu ser proteger o candidato de seu impulso e da consequente eliminação do concurso. O fiscal, assim, aponta evidências para que a coordenação possa aplicar sanções, o seu testemunho é que gera a possibilidade de uma fraude ser descoberta. Eles representam a instituição na questão da vigilância, cabendo à face da punição final aos fiscais coordenadores.

É interessante que o manual do fiscal aponta para uma supervisão constante por parte dos coordenadores, mas ela não acontece dessa maneira descrita em todos os locais de prova, porque alguns deles são maiores (o que inviabiliza) e outros menores (o que já viabiliza). Mesmo assim, pode se observar que os fiscais realizavam suas funções, muitas vezes de maneira bem-humorada - a despeito das várias horas de prova, que eram desgastantes não apenas para os candidatos. Essa atitude pode apontar para uma camaradagem diante de uma situação que é compartilhada, e que é revivida como candidato de outrora. Os dados quantitativos apontaram para essa direção também: 99% dos fiscais buscaram seguir as normas do manual do fiscal, apenas 1% afirmando que não o fizeram – o fato de o *survey* ter sido voluntário, anônimo e de não contar com o apoio institucional aumenta a probabilidade de a resposta ter sido sincera. O mais interessante é que não há um “medo da vigilância”: 49,5% dos participantes relataram vontade de manter as normas do concurso, 37,6% relataram seguir as normas por questões éticas particulares e apenas 12,9% ficaram com medo de serem flagrados em irregularidades. Quando

perguntados sobre os fiscais de sua convivência, 74,4% dos respondentes afirmaram que os perceberam como seguidores espontâneos da norma, seguidos dos 20,8% que perceberam os seus colegas como tementes a uma punição e 4% que afirmaram presenciar descumprimentos das normas. Esses números se mostram ainda mais interessantes quando se averigua a porcentagem de iniciantes na função: 85,1% estavam vinculados à UFRGS, quando de sua função de fiscal, entre 1 a 4 anos, seguidos de 10,9% de 5 a 9 anos e 1% de 4 anos para mais. Se a instituição pode ser mais ameaçadora seria, justamente, contra quem nela é recém-chegada, e não foi o que os dados apontaram.

Um último dado relevante é o da área de estudo dos fiscais, pois esta informação permite que se compreenda parcialmente a relação dos estudantes com a universidade intermediados, em um primeiro momento, pelos seus cursos. Na observação em campo, a impressão que se construiu é a de que havia muito mais cientistas naturais do que os humanos na prova, fiscais de áreas como Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências da Saúde apareceram mais esparsamente. Indagações no campo deram a entender que um dos filtros do sorteio era o nível do ensino, se o aluno era da pós-graduação ou da graduação, mas as áreas de estudo não apareceram como parâmetros. Os dados apontaram as seguintes presenças dos respondentes: Ciências Humanas (28,4%), Ciências Exatas e da Terra (28,4%), Linguística, Letras e Artes (4,9%), Ciências da Saúde (20,6%), Ciências Biológicas (2,9%) e Ciências Sociais Aplicadas (14,7%). O único respondente que afirmou não seguir as regras espontaneamente pertencia às Ciências Humanas mas, como não foi uma resposta que teve outras adesões, trata-se de uma resposta que não é amplamente significativa e que reforça o compartilhamento de algumas ideias que independem das áreas.

Todos esses dados apontam para um nível de concordância com as normas institucionais do concurso, que é percebido tanto no participante quanto nos outros fiscais. Levando-se em conta variáveis como grau de experiência, idade e gênero é possível notar que há uma diversidade nessas experiências e também é viável apontar para uma *communitas* sendo incorporada, o que se reflete no momento de seleção de novos membros: na medida em que há essa adesão isso se reflete na vontade de fazer prevalecer a liminaridade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, nos dedicamos a refletir sobre a incorporação de uma instituição (a UFRGS) através do momento do concurso vestibular. Analisamos esse momento pelas lentes dos estudos dos rituais, focando em três momentos: na *comunittas*, no ritual e na liminaridade. Concluímos, no geral, que o fiscal do vestibular é aquele agente que garante que os candidatos (tal como definidos pela documentação) continuem na condição de liminaridade. O legalismo com que a condição foi tratada pelos fiscais e a sua tentativa de o generalizar para os candidatos nos pareceu uma ressignificação das próprias regras do concurso, já que não se restringe no agir apenas quando em condição de vigiado. Assim, ele assegura a etapa do isolamento do ritual, servindo de evidência para a exclusão de candidatos - que voltam para a sociedade no sentido geral se não observarem as regras.

O fiscal não formula as regras, mas as aplica, tal como um burocrata a nível de rua, o que permite uma analogia como os policiais em ao menos um aspecto de seu trabalho, o da vigilância. O fiscal segue um número muito menor de regras do que aquelas formuladas pelo concurso vestibular, mas tomam contato direto com os candidatos, que, muitas vezes, estão em estado de tensão ou não colaboram com os procedimentos por vontade própria. Mas a faceta da punição, aqui, não aparece no fiscal, a instituição opta por delegá-la para servidores, aparentemente os mais próximos dos valores institucionais durante todo o ano.

O hábito da cola sem dúvida é uma prática cultural muito interessante de ser analisada pelas ciências sociais. Se, no caso da escola básica, a sua coerção fica a cabo do professor – profissional que também se responsabiliza pelo ensino – e que adicionalmente aplica a sanção correspondente, no concurso vestibular a cola é concebida como uma fraude e uma ruptura e implica em um desligamento imediato – para além de uma nota baixa, como costuma acontecer nos ensinos básico e superior, nos quais ainda há a possibilidade formal de aprovação na disciplina. Mas há um sentido diferente no termo. Isso porque, obrigatoriamente, no vestibular a avaliação está completamente desvinculada com os outros elementos do ensino:

Parece que um dos grandes problemas da avaliação é que ela é feita desvinculada dos demais elementos do processo. O professor desenvolve sua atividade pedagógica sem se preocupar com a avaliação. No entanto, a escola exige um *resultado* e ele passa a preocupar-se com a avaliação apenas com a função de controle. Assim, a finalidade da avaliação fica descaracterizada. Avalia-se para atribuir um resultado e o aluno estuda

para obter uma nota. A consequência deste ciclo é o temor que os estudantes, em geral, têm de avaliações e, especialmente, testes escolares. Pois, quando a avaliação é feita apenas com função de controle, são considerados somente aos momentos avaliativos, representados por um teste, trabalhos em grupos ou individuais (MELCHIOR, 1994, p. 20)

Assim, as aulas e os recursos didáticos não correspondentes à avaliação, que inclui também o ensino em um processo global. Os primeiros são relegados às escolas de ensino básico dos candidatos, mas estas não são uniformes e os candidatos chegam com diferentes conhecimentos prévios - o que se complica quando são colocados na equação os cursos preparatórios voltados para o exame vestibular. Dessa maneira, a cola na escola teria um quê de imoralidade (pois as condições de aprovação já foram dadas pelo professor), mas talvez alguns candidatos encarem a cola como um *reequilíbrio social*. Essa hipótese somente poderia ser confirmada com pesquisa empírica focada no candidato.

Por fim, concluímos que a instituição busca atrair indivíduos com valores parecidos com os seus, e o fiscal colabora nisso a partir de uma capacidade de vigilância. Na perspectiva do planejamento, ele é essencial para que o ritual seja efetivado e que os alunos mais alinhados com a UFRGS sejam aprovados.

REFERÊNCIAS

DAMATTA, Roberto. Individualidade e liminaridade: considerações sobre os ritos de passagem e a modernidade. **Mana**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 7-29, 2000.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS. 2016. 2016. Disponível em: http://www.ufrgs.br/coperse/coordenadores-e-fiscais/colaboradores/copy_of_EDITALFISCAL.pdf

EDITAL DO CONCURSO VESTIBULAR DE 2018. 2018. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/coperse/concurso-vestibular/vestibular-2018/concurso-vestibular-2018/EDITALCV2018FINALPGINA.pdf>

FREITAS, Katia Siqueira de. Alguns estudos sobre evasão e persistência de estudantes. **EccoS Revista Científica**, São Paulo, v. 11, n. 1, , 2009, pp.247-264.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

INSCRIÇÕES para vestibular 2017 da UFRGS começam em 20 de outubro. G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/10/inscricoes-para-vestibular-2017-da-ufrgs-comecam-em-20-de-outubro.html>

INSTITUCIONAL, Divisão de Planejamento. *Balanco Social*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2003.

LEWGOY, Bernardo. Secularismo e Espiritismo nas Ciências Sociais: discutindo os resultados da UFRGS. **Debates do NER**, Porto Alegre, ano 2, n. 2, , 2001, pp. 103-116.

LIPSKY, Michael. **Street-level bureaucracy**. Nova Iorque: Russell Sage Foundation, 2010.

MELCHIOR, Maria Celina. **Avaliação pedagógica: função e necessidade**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994.

PEIRANO, Mariza GS. **Rituais ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

ROSATI, Massimo; WEISS, Raquel. Tradição e autenticidade em um mundo pós-convencional: uma leitura durkheimiana. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 17, n. 39, 2015, pp.110-162.

SANTOS, J.E, SATO, M. Universidade e ambientalismo – Encontros não são despedidas. In: SANTOS, J.E., SATO, M (org.). **Contribuição da educação ambiental à esperança de Pandora**. São Paulo: Rima, 2006.

SOARES, Maria Suzana Arrosa. (Re) pensando a modernidade latino-americana. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v.1, n.1, mai/jun 1989, pp. 24-31

TURNER, Victor. **O Processo Ritual: estrutura e anti-estrutura**. Petrópolis: Vozes, 1974

UFRGS. **Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**. 2014. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/engenharia/wp/wp-content/uploads/2014/10/regimento-geral-da-ufrgs.pdf>. Acessado em: 09/06/2017